



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 2.608, DE 21 DE JULHO DE 2022

PUBLICADO no site da Câmara
Municipal de Nova Venécia - ES
Em 22 / 07 / 2022
E.A.

**ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 1º
DA PORTARIA Nº 2.601, DE 7 DE JULHO
DE 2022, QUE CONCEDE FÉRIAS À
SERVIDORA DANIELA BRAGA
ARAÚJO ZAMPROGNO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO**, no âmbito de sua competência regimental conferida pelo art. 39 da
Resolução nº 264/1990 – Regimento Interno da Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a redação do Art. 1º da Portaria nº 2.601, de 7 de julho de 2022, que concede
férias à servidora Daniela Braga Araújo Zamprogno, passando a vigorar com a seguinte
redação:

*“Art. 1º Conceder 15 (quinze) dias de férias referente a última parcela à servidora
Daniela Braga Araújo Zamprogno, matrícula nº 2045, relativas ao período de 2020 a
2021, a serem gozadas no período de 15 a 29 de agosto de 2022.” (NR)*

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpre-se.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 21 de julho de 2022; 68º de
Emancipação Política; 17ª Legislatura.


VANDERLEI BASTOS GONÇALVES (SOLIDARIEDADE)
Presidente